

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2023

Reunião de 21/12/2023

Documentos Previsionais para o ano 2024: Demonstrações Orçamentais e Demonstrações Financeiras

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Espinho, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime jurídico das Autarquias Locais (aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou aprovar os Documentos Previsionais para o ano 2024 (nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 27/11/2023), mais precisamente:

- a) Demonstrações Orçamentais:
 - i. Grandes Opções do Plano, compostas pelo plano plurianual de investimentos e pelas atividades mais relevantes;
 - ii. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte mais 4 anos);
- b) Demonstrações Financeiras:
 - i. Balanço Previsional;
 - ii. Demonstração dos Resultados Previsionais (por natureza);
 - iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A deliberação foi tomada por maioria com 14 votos a favor e 11 votos contra.

A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

Espinho, 21 de dezembro de 2023.

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Joana Devezas)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2023

Reunião de 21/12/2023

Pedido de autorizações prévias genéricas e delegações de competências necessárias à execução dos documentos previsionais para 2024

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Espinho, no uso da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou conferir as seguintes autorizações prévias genéricas e delegações de competências necessárias à execução, pela câmara municipal, dos documentos previsionais para 2024 (nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 27/11/2023):

- a) Autorização para contração de empréstimos, a curto prazo, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou a sua reprogramação, durante o ano de 2024, que resultem de planos ou programas/projetos plurianuais legalmente aprovados e em conformidade com as Opções do Plano, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LPCA), na sua atual redação, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- c) Delegação na Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrentes de contratos não previstos na alínea anterior, desde que os seus encargos não excedam o limite de 99 759,57 €, em cada um dos anos económicos seguintes aos da sua contratação e o prazo de execução de 3 (três) anos;
- d) Delegação na Presidente da Câmara Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e em conformidade com o regime da despesa pública, até ao montante permitido por lei;
- e) Autorização para a celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e através do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nos termos definidos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou, ainda e conexamente, determinar que, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal será presente uma informação da câmara municipal onde conste informação sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica e da presente delegação.

A deliberação foi tomada por maioria com 23 votos a favor e 2 votos contra.

A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

Espinho, 21 de dezembro de 2023.

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Joana Devezas)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2023

Reunião de 21/12/2023

Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Espinho para 2024

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Espinho, no uso da competência conferida pela alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime jurídico das Autarquias Locais (aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou aprovar o mapa de pessoal dos serviços municipais para 2024, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho (aprovada em sua reunião ordinária de 27/11/2023).

A deliberação foi tomada por maioria com 15 votos a favor e 10 votos contra.

A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

Espinho, 21 de dezembro de 2023.

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Joana Devezas)